



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Estado do Paraná

CONCESSÃO DE DIÁRIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E POR FORÇA DA LEI Nº211/2005, FAZ SABER:

Fica concedida ao Sr. ADELINO LOPES DA SILVA, portador do CPF nº489.042.019-34, no valor de R\$=250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais), 01 de diária para despesas de viagem do mesmo, a serviços do Legislativo, no tribunal de contas para sanar duvidas sobre a construção do prédio da Câmara, Curitiba, no dia 18/02/2013, ficando o valor estabelecido à disposição do mesmo junto a tesouraria desta Casa de Leis.

Nova Santa Bárbara, 14 de Fevereiro de 2013

ADELINO LOPES DA SILVA
Presidente